

DECRETO N° 3.248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos V e VI da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 13.667, de 05 de julho de 2002, e no art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2019, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, para a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, uma função de gestão pública de Assessor – Símbolo FG-4, com o respectivo titular da função, servidor JUAREZ RIBEIRO TABORDA, RG nº 1.447.454-4, ficando designado para exercer suas funções na Superintendência Geral do Esporte.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o mencionado cargo de provimento em comissão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

HUDSON ROBERTO JOSE
Secretário de Estado da
Comunicação Social e da Cultura

106773/2019

DECRETO N° 3.249

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 16.153.632-6.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR:

I - ENIO RODRIGUES DA ROSA, RG nº 993.841, representante do Instituto Paranaense de Cegos – IPC, como conselheiro titular, em substituição a ANDERSON LUIZ STRAUB, da Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

II – CAYO MIGUEL ANGEL MARTIN CRISTÓBAL, RG nº 724.738-9, representante do Instituto Paranaense de Cegos – IPC, como conselheiro suplente, em substituição a CARLOS ROBERTO S. PINTO, da Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

III – CAROLINE CALEFI, RG nº 9.344.443-4, como conselheira suplente, em substituição a BARBARA RAMOS MORAES, representante da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 30 de outubro 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

106774/2019

DECRETO N° 3.250

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0000158-62.2019.8.16.0036, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, consubstanciada no protocolado nº 16.131.693-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto nº 12.081, de 19 de dezembro de 2018, na parte que promoveu JOSE ISAC DE LARA, RG nº 6.155.187-5, Investigador de Polícia, de 5ª Classe, referência 2, para a 4ª Classe, referência 2, a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

106776/2019

DECRETO N° 3.251

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 16.159.907-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada ANA CAROLINA CHAGAS FAGUNDES, RG nº 1.692.155-7, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, como conselheira suplente, representante do Grupo Dignidade, em substituição a MELISSA FERREIRA SOUZA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

106778/2019

DECRETO N° 3.252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 16.152.292-9.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO, RG nº 9.892.303-9, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, como conselheira suplente, representante do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, em substituição a CARINA SUELEN DE CARVALHO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 30 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

106779/2019

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

16.129.930-8/19 - “De acordo com os elementos de instrução do PROTOCOLADO nº 16.129.930-8 **DESIGNO** o Secretário CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, RG nº 3.920.482-7 para representar o Chefe do Poder Executivo na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISSRS, a ser realizada no dia 11-11-2019 no município de Guarapuava. PUBLIQUE-SE. Em 30/10/19”. (Enc. proc. à SESA, em 30/10/19).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

13.461.784-5/15 - “De acordo com os elementos de cognição constantes no PROTOCOLADO nº 13.461.784-5, **AUTORIZO**, aliado à competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto 4.189/2016 a abertura de Concurso Público para o preenchimento de 50 (cinquenta vagas) vagas para o Cargo de Papiloscopista, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 30/10/19”. (Enc. proc. à SESP, em 30/10/19).

106847/2019

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

16.157.870-3/19 - “De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 16.157.870-3, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, I do Decreto nº 2.428/2019, visando à participação do servidor Eder Luis Pinho Paiva – RG nº 9.454.242-1 no 8º Curso de Inteligência de Segurança Pública. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais. Em 30/10/19”. (Enc. proc. à SESP, em 30/10/19).

106848/2019

